



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 164/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 103/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Uma plataforma para múltiplos sistemas de aquisição de sinais biomédicos", sob coordenação do docente **Helder Fernando de Araújo Oliveira**, tendo o seguinte período de vigência: dezembro de 2019 a dezembro 2021.

Garanhuns, 19 de junho de 2020.

Airon Melo 16:48

De acordo

✓ (Presidente)

Juliane Barros 16:37

De acordo+

Emanuelle Moraes 16:43

De acordo

Emmanuel Tavares 16:43

De acordo.

Victor 16:43

De acordo

ric nor 16:43

De acordo

Wellington Serafim 16:43

de acordo

Alberício Andrade 16:43

De acordo

Marlon Souza 16:43

De acordo.

EUDES SANTOS 16:43

De acordo

Renato Ferro 16:43

De acordo

Kedma Maria 16:43

De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 16:43

de acordo

André Magalhães 16:44

De acordo.

Islene Catão 16:44

De acordo.